

BRK Ambiental – Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

CNPJ/ME nº 17.119.291/0001-34 – NIRE 26.300.021.013

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022, às 17:00 horas

Dia, Hora e Local: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da BRK Ambiental – Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A., localizada na Rua Padre Carupeiro, nº 733, 1º ao 4º andar, salas 101 a 402, Ed. Empresarial Center I, Boa Viagem, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.020-280 (“Companhia”). **Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”). **Publicações:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicados, de forma digital e físico, no Jornal Diário Oficial do Estado de Pernambuco, nas páginas 16, 17 e 18, na edição de 29 de abril de 2022, no jornal do Comércio nas páginas 14, 15, 16 e 17, na edição de 29 de abril de 2022 e no Jornal Folha de Pernambuco na página 16, na edição de 29 de abril de 2022, e na página de relação com investidores da Companhia (www.ri.brkambiental.com.br). **Presenças:** (i) Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas; e (ii) Sr. Ricardo Andrade de Cerqueira, representante da administração da Companhia (“representante da administração”), tendo sido dispensada a presença do representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“Auditores Independentes”), em face da inexistência de quaisquer dúvidas em relação às Demonstrações Financeiras. **Mesa:** Ricardo Andrade de Cerqueira, *Presidente*; e Rodolfo Duarte Bruscaín, *Secretário*. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(1)** as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(2)** a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(3)** eleição e reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para uma nova gestão de 2 (dois) anos; **(4)** remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2022; e **(5)** a alteração do jornal utilizado para divulgação e publicação dos atos e documentos da Companhia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após apresentação das matérias, os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolvem, autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A., e: **(1)** aprovar, após esclarecimentos realizados pelo representante da administração da Companhia sobre os principais pontos relacionados ao desempenho da Companhia durante o último exercício social, sem quaisquer reservas, emendas ou ressalvas, as Demonstrações Financeiras da Companhia, contendo as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **(2)** aprovar a destinação de lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no valor total de R\$ 99.724.301,12 (noventa e nove milhões, setecentos e vinte quatro mil, trezentos e um reais e doze centavos) da seguinte forma: (i) R\$ 4.986.215,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil e duzentos e quinze reais), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado, destinado à Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; (ii) R\$ 67.238.304,21 (sessenta e sete milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e quatro reais e vinte e um centavos), retidos e destinados para a conta de reserva de retenção de lucros, nos termos do § 3º da artigo 202 da Lei das S.A.; (iii) R\$ 5.085.680,53 (cinco milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos), retidos e destinados para a conta de reserva de lucros para Incentivos Fiscais; e (iv) R\$ 22.414.101,38 (vinte e dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, cento e um reais e trinta e oito centavos), para distribuição de dividendos obrigatórios nos termos do Art. 202 da Lei das S.A.; **(3)** aprovar, em função do término de gestão dos membros da Diretoria da Companhia, a saber, **Ana Carolina de Carvalho Farias, Ricardo Andrade de Cerqueira, Adriano Silvío Barbosa de Oliveira e Breno de Aguiar Coutinho**, a eleição e reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, para uma nova gestão até 30 (trinta) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro): **(i)** Eleição do *Diretor Presidente* – **Vitor Azevedo Stoize Vasconcelos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 77.471.369-0-SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 795.485.985-15; **(ii)** Reeleição do *Diretor Financeiro e Diretor Administrativo* – **Ricardo Andrade de Cerqueira**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG 837136385-SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 808.249.355-00; **(iii)** Reeleição do *Diretor de Operações* – **Adriano Silvío Barbosa de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1219174-SSP/PB, inscrito no CPF/ME sob o nº 675.675.094-15, e **(iv)** Reeleição do *Diretor de Engenharia* – **Breno de Aguiar Coutinho**, brasileiro, casado, engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4878259-SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 028.103.224-65, todos com endereço comercial na Rua Padre Carupeiro, nº 733, 1º ao 4º andar, salas 101 a 402, Ed. Empresarial Center I, Boa Viagem, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.020-280. Os Diretores eleitos aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem incluídos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia; **(4)** aprovar o montante de R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de mil reais) como limite da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A.; e **(5)** aprovar, em função da nova regra de publicações de atos societários e demonstrações financeiras da Companhia, alterada pela Lei 13.818 de 24 de abril de 2019, que dispensa a publicação no Diário Oficial, previsto no artigo 289 da Lei das S.A., o jornal utilizado para divulgação e publicação dos atos e documentos da Companhia, o qual passa a ser, exclusivamente, o Jornal Folha de Pernambuco. **Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Recife/PE, 29 de abril de 2022. Ass.: **Mesa:** Ricardo Andrade de Cerqueira, *Presidente*; e Rodolfo Duarte Bruscaín, *Secretário*. **Acionistas:** BRK Ambiental – Projetos Ambientais S.A. e BRK Ambiental Participações S.A. Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada nas folhas 13, 14 e 15 do Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº 03 da Companhia. Ricardo Andrade de Cerqueira – Presidente; Rodolfo Duarte Bruscaín – Secretário. Junta Comercial do Estado de Pernambuco. Certifico o registro em 06/06/2022 sob o nº 20229110568. Protocolo 229110568 de 03/06/2022. Ilayne Larissa Leandro Marques – Secretária Geral.

Publicidade Legal - 11 de junho de 2022 - ATA AGO BRK pdf
Código do documento c1add7a3-3f65-4742-bf81-5ec1f0027bb4



Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100
Certificado Digital
fabiohenrique@folhape.com.br
Assinou

Eventos do documento

10 Jun 2022, 22:37:30

Documento c1add7a3-3f65-4742-bf81-5ec1f0027bb4 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2022-06-10T22:37:30-03:00

10 Jun 2022, 22:37:43

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2022-06-10T22:37:43-03:00

10 Jun 2022, 22:37:58

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 177.134.218.160 (177.134.218.160.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 24072). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. - DATE_ATOM: 2022-06-10T22:37:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):81b715dc2ad51e39532e1819c1b83d59842b1e1e16a1150480d250aa6fca7bf6
(SHA512):f93b77d1794f86939b74505a255d2cde5381f7b2d581dfd363f31446d12984719e4bb44eef14a29214f2900670bfd310b97856af1e6117e8c7de1a8b54d8ea77

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign